



LEI ORDINÁRIA Nº 829

de 04 de junho de 1996

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o imóvel que especifica ao Tribunal do Trabalho da 24ª Região.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/06/1996

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 829/1996 - 04 de junho de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em